



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

## ***CERTIDÃO – REAJUSTE DA MEDIÇÃO - 7º ADITIVO***

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da medição do 7º Aditivo, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a medição do 7º Aditivo. Este reajuste referente a medição do 7º Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de **R\$ 2.266,30 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 440 – emitida em 18/12/2019.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

---

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

---

José Luiz Cartolari  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro